

Município de Celorico da Beira

EDITAL N.º /2019

Regulamento Municipal do “Parque Industrial A25”

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, nos termos e para os efeitos do artigo 139º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo), no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da referida Lei que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 04 de setembro de 2019, aprovou o Regulamento Municipal do “Parque Industrial A25”.

Mais torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, foi o respetivo projeto de regulamento submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, através do edital n.º 672/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 100 de 24 de maio de 2019, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.celoricodabeira.pt).

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação no Diário da República.

Paços do Concelho de Celorico da Beira, 01 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Dr.)